



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO Nº 113, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia Coordenador da Defesa Civil do Município e revoga o Decreto nº 757/2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

**considerando** a Lei nº 4.111, de 14 de dezembro de 2007, Art. 6º, Parágrafo único;

**considerando** o Memorando 1Doc nº 4.783/2025 oriundo do Gabinete do Prefeito.

**DECRETA:**

Art. 1º A nomeação do **Sr. Adão Roberto Rodrigues de Rodrigues**, como Coordenador da Defesa Civil do Município de Alegrete.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 757, de 06 de setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 14 de março de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: [governo@alegrete.rs.gov.br](mailto:governo@alegrete.rs.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D098-66C3-4B1B-1702

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 17/03/2025 12:42:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 17/03/2025 13:35:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/D098-66C3-4B1B-1702>